



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 102 /16 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Estabelece que desfile e paradas de caráter civil, militar ou folclórico, bem como festas da cultura popular, sejam realizadas no Complexo Cultural do Porto Seco e determina que, para esse fim, sejam disponibilizadas estruturas permanentes nesse local.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Cláudio Janta e Bernardino Vendruscolo, respectivamente.

O PLL estabelece que os desfiles e paradas de caráter civil, militar ou folclórico, bem como festas da cultura popular, sejam realizadas no Complexo Cultural do Porto Seco.

A Emenda nº 01 exclui da condicionante, os desfiles da Semana da Pátria e da Semana Farroupilha, o Acampamento Farroupilha e os Blocos Carnavalescos dos bairros.

Ora, o projeto não leva em conta o centro cultural, formado através dos tempos e, consagrados pelos usos e costumes do povo Porto-alegrense na orla do Guaíba.

Futuro Teatro da Ospa, Cais Mauá, Usina do Gasômetro, Anfiteatro Pôr do Sol, Acampamento Farroupilha, formam atividades culturais hoje inseparáveis desse Centro Cultural forjados pela vontade popular.

Salvo melhor juízo, este parecer conclui pela **rejeição** ao Projeto e à Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 30 de agosto de 2016.


Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



PARECER Nº 102/16 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 13-9-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Sofia Cavedon

Ver. Prof. Garcia
(em licença)